

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

# ANO IV – Nº 1419 - Macaíba - RN, quinta-feira, 14 de março de 2024

# PODER EXECUTIVO EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito

# ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

## **EXTRATOS**

# EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS $PROCESSO \ N^{\circ} \ 5210/2023$

O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o reconhecimento do crédito do valor devido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ao pagamento de prestação dos serviços de locação de máquinas e equipamentos, automatizados, com fornecimento de insumos e reagentes para a realização de serviços de exames em amostras humanas em laboratório, pela empresa VITALLIS DIAGNOSTICA LTDA – CNPJ 01.663.156/0001-15, correspondente ao período de 01 de 01 de 2023 a 19 de 04 de 2023. Valor Total: R\$ 361.789,89 (trezentos e sessenta e um mil e setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos)

Dotação Orçamentária:

Unidade:02.007 - Secretaria Municipal de Saúde Ação: 2045 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde

Natureza da Despesa: 339093 - Idenizações e Res-

tituições.

Fonte: 15000000

Devedora: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚ-

DE - CNPJ: 29.470.568/0001-58

Credora: VITALLIS DIAGNOSTICA LTDA -

CNPJ/CPF: 01.663.156/0001-15

Fundamentação Legal: Art. 58 a 65, da Lei nº 4.320,

de 17 de março de 1964.

Data de Assinatura: 13 de março de 2024

Assina pela Credora: Veruska Lory Góis Oliveira de

Araújo - representante

Assina pelo Município: Francisco Júnior do Rêgo -

representante

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO PRE-GÃO ELETRÔNICO Nº 106/2022 TERMO DE CONTRATO Nº 025/2024

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de água mineral, vasilhames e gelo em cubo visando atender a prefeitura municipal de Macaíba/RN;

Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba, representada pela Secretaria Municipal de Administração:

Contratada: Raquel Oliveira da Silva – CNPJ: 21.588.655/0001-00;

Valor Global: R\$ 5.301,00 (cinco mil e trezentos e um reais);

Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93; Data da assinatura: 27/02/2024;

Vigência: de 27/02/2024 até 31/05/2024;

Assina pela Empresa: Raquel Oliveira da Silva – Representante Legal;

Assina pelo Município: Aurélio Soares de Góis Júnior – Secretário Municipal de Administração.

#### **PORTARIAS**

PORTARIA Nº 005/2024 - GS

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 165/2023.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Macaíba/RN vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Termo de Contrato nº 165/2023, publicado no Diário Oficial do Município no dia 1º de novembro de 2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Macaíba e a empresa GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 18.876.112/0001-76, cujo objeto é empresa especializada em publicações no Diário Ofi-

cial da União:

I – **Nathan Henrique do Nascimento Brito**, CPF: 079.436.544-20, na qualidade de Gestor do Contrato:

II – **Erilaine de Oliveira Santos**, CPF: 707.124.454-55, na qualidade de Fiscal Técnico;

Art. 2º Para efeito desta Portaria considera-se:

I – Gestor(a) do Contrato: servidor(a) (membro ou administrativo) designado(a) para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor(a) (membro ou administrativo) designado(a) para auxiliar o(a) Gestor(a) do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato; Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de outubro de 2023 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 14 de março de 2024.

Secretário Municipal de Administração
Secretário Municipal de Administração

#### **PORTARIA Nº 007/2024**

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL(IS) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 003/2024.

O(A) Secretário(a) Municipal de Infraestrutura do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988:

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância de a

Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos:

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preço nº 003/2024 celebrado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa MENOR PREÇO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 45.778.178/0001-04 cujo objeto é aquisição futura e eventual de material de limpeza, conservação e higiene pessoal, de forma parcelada conforme a necessidade da Prefeitura Municipal de Macaíba e suas Secretarias.

I – MAYARA GABRIELLA DOS SANTOS
 MOURA, Matrícula nº 1124900, na qualidade
 de Gestor Titular do Contrato;

II – JHONATA GOMES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 1124390 na qualidade de **Fiscal Técnico Titular**;

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

- I Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
- II Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato; Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato/ARP e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 12 de Março de 2024.

Reginaldo Vitor de Oliveira Aguiar Secretário Municipal de Infraestrutura

#### PORTARIA Nº 008/2024

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL(IS) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 016/2024.

O(A) Secretário(a) Municipal de Infraestrutura do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos:

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preço nº 016/2024 celebrado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa MENOR PREÇO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, inscrita

sob o CNPJ nº 45.778.178/0001-04 cujo objeto é contratação de empresa para o fornecimento futuro e eventual de material de expediente, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Macaíba e suas Secretarias.

 I – MAYARA GABRIELLA DOS SANTOS MOURA, Matrícula nº 1124900, na qualidade de Gestor Titular do Contrato;

II – JHONATA GOMES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 1124390 na qualidade de **Fiscal Técnico Titular**;

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

- I Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
- II Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato/ARP e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 12 de Março de 2024.

Reginaldo Vitor de Oliveira Aguiar Secretário Municipal de Infraestrutura

#### **EXPEDIENTE**

DOMM - Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba (Lei № 1921/2018) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba. Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Flávia Urbano de Andrade
Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba

Email: assecom@macaiba.rn.gov.br

#### ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

#### PODER LEGISLATIVO

Denilson Costa Gadelha
Presidente
Erika Patrícia Emídio da Silva
Vice-Presidente
Aluízio Silvio Soares
1º Secretário
João Maria de Medeiros
2º Secretário
Ana Catarina Silva Borges Den

2º Secretário
Ana Catarina Silva Borges Derio
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte
Jailson Alves de Brito
Jefferson Stanley da Silva
José Aroldo da Silva Costa
José da Cunha Bezerra Macedo
Luiz Gonzaga Soares
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
Marijara Luz Ribeiro Chaves
Ricardo Francisco da Silva
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

## PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN

Dr. WiltemburgoGonçalvesde Araújo Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dr. Rivaldo Pereira Neto Secretaria 3271-3797

3ª Vara Criminal

Secretaria 3271-5076

Dr. Diego Costa Pinto Dantas Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cívil e Criminal** Dra. Josane Peixoto Noronha

# MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria

Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos 3271-6841

2ª Promotoria

Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria

Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria

Dra. Lara Maia Teixeira de Morais Dr. Felipe Luiz Machado Barros Secretaria 3271-5074